



PORTARIA CRP-11 Nº 15/2014.

Inclui e Nomeia Membros para a Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Educação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 23/05/2014, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Educação do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão de Educação do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Evio Gianni Batista Carlos (CRP 11/2139)
- b) Psicóloga Caroline Cavalcante de Sousa (CRP-11/7678)
- c) Psicóloga Luciana Queiroz Fontenele (CRP-11/2121)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Educação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO / CRP 11

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2014.

ELTON ALVES GURGEL.
Conselheiro Presidente do CRP11.